

**PORTARIA Nº 016/2017-GP**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar **ROSIANE PIMENTEL DA ROCHA**, CPF nº **668.034.704.15**, ocupante do Cargo de Secretária de Cultura e Juventude, CAP-1, para responder interinamente pelas ações da Secretaria do Trabalho e Ação social, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, até posterior deliberação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.



**Armando Pimentel da Rocha**  
Prefeito